



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 30 de outubro de 2020

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEÇAS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados que foram recebidas 03 (Três) peças (Visando subsidiar o julgamento do recurso interposto) através do endereço eletrônico "coremascpl.recurso@gmail.com" no dia 29/10/2020, enviada pelo licitante Limpicar Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos Ltda, CNPJ: 10.507.466/0001-31. **Cópia das peças:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

Coremas/PB, 29 de outubro de 2020.
Gildemarcos Diogenes Gurgel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE CONTRA RAZÕES CONTRA O RECURSO INTERPOSTO.

TOMDA DE PREÇOS Nº 013/2020

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a pessoa jurídica Obraplan empresa de limpeza e conservação urbana Ltda, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva, S/N, Bairro: Linha de Ferro, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, protocolou no dia 30/10/2020 junto a Comissão de Licitação (CPL) uma peça denominada de "CONTRA RAZÕES" contra o recurso interposto pela pessoa jurídica: Limpicar Nogueira Ambiental Coleta de Resíduos Ltda, CNPJ: 10.507.466/0001-31, protocolou no dia 20/10/2020, contra o julgamento da CPL que desclassificou sua proposta de preços, referente a **Tomada de Preços Nº 013/2020**. **Cópia da peça da obraplan:** www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. **E-mail da CPL só para recebimentos de recursos:** coremascpl.recurso@gmail.com. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas) para maiores esclarecimentos. Está publicação atende o inciso 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93.

Coremas/PB, 30 de outubro de 2020.
Gildemarcos Diogenes Gurgel
Presidente da CPL